PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 626, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"Altera disposições da Lei nº 366, de 15-05-1990, concede abono, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, nos meses novembro e dezembro de 1.992, bem como na gratificação de natal do corrente ano, um abono no valor equivalente à diferença entre o salário mínimo vigente no país e o vencimento líquido do servidor.

§ 1º - Para efeito do "caput" deste artigo, será considerado vencimento líquido do servidor, o valor do seu vencimento deduzido o valor descontado em favor do Fundo Municipal de Previdência.

§ 2º - O abono de que trata este artigo não se incorporará ao vencimento sob nenhuma hipótese, nem tampouco incidirá para o cálculo de quaisquer descontos.

Art. 2º - Os Anexos I, II e IV, da Lei nº 368, de 15-05-1990, com suas alterações posteriores, ficam substituidos pelos inclusos à presente Lei

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 06 dias do mês de dezembro de 1.992.

Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

JAMAR CORREIA CAMARGO
Secretário da Administração
Interino

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPADOS EM CLASSE, SÉRIE DE CLASSES, GRUPOS OCUPACIONAIS E SERVIÇOS.

DENOMINAÇÃO E CODIFICAÇÃO			CLASSE DE VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL:	Administração Geral		
Série de Classes:	Atividades Gerais de Administração	AG-1	
Classes:	Zelador	AG-101	I
	Merendeira	AG-102	I
	Cozinheiro	AG-103	II
	Vigia	AG-104	I
Classe única:	Mensageiro	AG-105	I
	[illegible]	AG-106	II
	Assistente Administrativo	AG-108	IX
Classe única:	Técnico de Contabilidade	AG-109	IX
GRUPO OCUPACIONAL:	Administração Financeira		
Série de Classe:	Atividades da Administ. Financeira	AF-2	
Classes:	Arrecadador de Tributos	AF-201	V
	Fiscal	AF-202	VI
	Inspetor de Tributos	AF-203	VII
Classe única:	Advogado	AF-204	XI
GRUPO OCUPACIONAL:	Técnico Profissional		
Série de Classe:	Serviços Técnicos Profissionais	TP-3	
Classes:	Motorista	TP-301	VI
	Tratorista	TP-302	IV
	Operador de Máquinas	TP-303	VIII
	Operador de Serra	TP-304	IV
	Auxiliar de Mecânico	TP-305	III
	Mecânico	TP-306	VII
Classe Única:	Auxiliar de Serviços Gerais	TP-307	II
Classes:	Pedreiro	TP-308	V
	Eletricista	TP-309	V
	Instalador Hidro-sanitário	TP-310	V
	Carpinteiro	TP-311	V
Classes:	Mestre de Obras	TP-312	VII
	Técnico de Edificações	TP-313	VII
	Técnico em Agricultura	TP-314	VII
Classes:	Engenheiro	TP-315	XI
	Zootecnista	TP-316	XI
Classes:	Operador de Computador	TP-317	VIII
	Programador	TP-318	X
GRUPO OCUPACIONAL:	Magistério		
Série de Classe:	Serviços Técnicos de Ensino	MG-4	
Classes:	Instrutor de Trabalhos Manuais	MG-401	III
	Auxiliar de Ensino I	MG-402	II
	Auxiliar de Ensino II	MG-403	III
	Auxiliar de Ensino III	MG-404	IV
	Auxiliar de Ensino IV	[illegible]	

	Professor de Tec Agrícola.....MG-4i1	VI
Classes:	Coordenador Escolar I.....MG-4i2	X
	Coordenador Escolar II.....MG-4i3	XI
	Supervisor de Ensino I.....MG-4i4	X
	Supervisor de Ensino II.....MG-4i5	XI
	Orientador Educacional I.....MG-4i6	X
	Orientador Educacional II.....MG-4i7	XI

GRUPO OCUPACIONAL: Saúde

Série de Classe:	Serviços Técnicos de Saude.....SD-5	
Classes:	Auxiliar de Enfermagem.....SD-501	IV
	Assistente Social.....SD-502	XI
	Médico.....SD-503	XI
	Odontólogo.....SD-504	XI
	Técnico Lab. Análises Clínicas.....SD-505	VII
	Bioquímico.....SD-506	XI
	Enfermeiro Hospitalar.....SD-507	XI
	Enfermeiro Sanitarista.....SD-508	XI

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Secretário da Administração
Interino

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVA
TABELA DE VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	F.GRATIFICADA	TOTAL
Secretário Particular	2.672.199,48	2.672.199,48	5.344.398,96
Sub-prefeito	935.269,82	935.269,82	1.870.536,64
Procurador Geral Municipio	2.672.199,48	2.672.199,48	5.344.398.96
Secretário Municipal	2.672.199,48	2.672.199,48	5.344.398,96
Chefe de Departamento	1.336.099,65	1.336.099,65	2.672.199,30
Chefe de Divisão	935.269,82	935.269,82	1.870.539,64
Chefe de Setor	654.685,29	654.685,29	1.309.370,58
Coordenador de Programas	935.269,82	935.269,82	1.870.538,64
Diretor de Unidade de Ensino de 2ª Fase - 1º Grau	1.336.099,65	1.336.099,65	2.672.199,30
Diretor de Unidade de Ensino de 1ª Fase - 1º Grau	935.269,82	935.269,82	1.870.538,64
Secretária Executiva	654.685,29	654.685,29	1.309.370,58
Secretária de Unidade de Ensino de 2ª Fase - 1º Grau	654.685,29	654.685,29	1.309.370,58
Secretário de Unidade de Ensino de 1ª Fase - 1º Grau	556.482,49	556.482,49	1.112.964,98
Secretário de Gabinete	445.185,93	445.185,93	890.371,86
Encarregado	556.482,49	556.482,49	1.112.964,98

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

DR. JAMAR CORREIA CAMARGO
Secret. da Administração - Interino

ANEXO IV

REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS
ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

CARGO	REQUISITOS

AG-101 ZELADOR
ESCOLARIDADE: Alfabetizado.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Zeladoria e limpeza de prédios públicos; trabalhos de copeiro; entregar correspondências emitidas ou recebidas pelas unidades escolares ou outros órgãos da administração; abertura e fechamento do prédio em que prestar serviços; realizar pequenos reparos no prédio e no mobiliário; executar outras tarefas afins.

AG-102 MERENDEIRA
ESCOLARIDADE: Alfabetizado.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Fazer merenda; limpeza de cozinha; limpeza de utensílios domésticos; preencher mapas de consumo de gêneros alimentícios; executar outras tarefas afins.

AG-103 COZINHEIRO
ESCOLARIDADE: Alfabetizado.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Preparo de refeições; limpeza de cozinha e trailler; limpeza de utensílios domésticos; controle de gêneros alimentícios; preencher mapas de consumo de gêneros alimentícios; executar outras tarefas afins.

AG-104 VIGIA
ESCOLARIDADE: Alfabetizado.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Zelar pela segurança dos prédios e logradouros públicos evitando ocorrências que venham causar perdas ou danos ao patrimônio público; efetuar rondas; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Pode ser submetido a trabalho noturno.

AG-105 MENSAGEIRO
ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Entrega de correspondências recebidas ou emitidas pelos vários órgãos da administração; efetuar depósitos bancários; colheita de extratos bancários; executar outras tarefas afins.

AG-106 ESCRITURÁRIO
ESCOLARIDADE: 1º grau completo.
CONHECIMENTOS: Datilografia. Operação com máquinas de calcular.

AG-107 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESCOLARIDADE: 2º grau incompleto.

CONHECIMENTOS: Datilografia. Redação própria razoável.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de datilografia em geral; redação de correspondências internas; emissão de relatórios; digitação; serviços de mecanografia; análise de documentos contábeis; auxiliar em licitações, executar outras tarefas afins.

AG-108 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ESCOLARIDADE: 2º grau completo.

CONHECIMENTOS: Boa redação. Datilografia.

ATRIBUIÇÕES: Redação de ofícios, Leis, Decretos, Portarias e demais atos administrativos; análise de documentos fiscais; preenchimento de carteiras de trabalho; conferência de relatórios; controle de receitas e despesas em cofres e em bancos; executar outras tarefas afins.

AG-109 TÉCNICO DE CONTABILIDADE

ESCOLARIDADE: 2º grau completo.

CONHECIMENTOS: Datilografia. Redação própria. Operação com máquinas de calcular. Conhecimentos de contabilidade pública.

ATRIBUIÇÕES: Atividades relativas à contabilidade e escrituração de despesas e receitas; participar da elaboração da proposta orçamentária; controle do orçamento; análide balancetes; preparar prestação de contas em convênios; análise de documentos fiscais; executar outras tarefas afins.

AF-201 ARRECADADOR DE TRIBUTOS

ESCOLARIDADE: 2º grau incompleto.

CONHECIMENTOS: Noções de direito tributário. Conhecimento dos Códigos de Fostura e Tributário do município.

ATRIBUIÇÕES: Preenchimento de fichas e documentos de arrecadação; prestar orientação aos constribuintes; lavrar termos e certidões; proceder o lançamento de imóveis para cobrança de tributos; manter em dia o cadastro fiscal do município; executar outras tarefas afins.

AF-202 FISCAL

ESCOLARIDADE: 2º grau completo.

CONHECIMENTOS: Noções de Direito Administrativo e Direito Tributário. Conhecimentos de contabilidade.

ATRIBUIÇÕES: Avaliar imóveis; fiscalizar e orientar contribuintes no cumprimento de suas obrigações tributárias; examinar livros fiscais e de escrituração contábil; lavrar notificações e autos de infração; executar outras tarefas afins.

AF-203 INSPETOR DE TRIBUTOS

ESCOLARIDADE: 2º grau completo.

CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de direito administrativo e tributário. Conhecimento dos Códigos de Posturas e Tributário do município.

afins.

AF-204 ADVOGADO
ESCOLARIDADE: Superior completo em Direito.
CONHECIMENTOS: Boa redação. Experiência forense de no mínimo 2 anos. Conhecimentos de Direito administrativo, tributário, civil, trabalhista e processual.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar pareceres; analisar contratos; propor ações em favor do município e defendê-lo nas que lhe forem propostas; atuar como preposto do município na Justiça do Trabalho; efetuar cobranças amigáveis e judiciais dos tributos do município; executar outras tarefas afins.

TP-301 MOTORISTA
ESCOLARIDADE: 1º grau completo.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos. Sinalização de trânsito. Noções de mecância de automotores. Habilitação para dirigir veículos categoria "D".
ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos no transporte de pessoas e/ou cargas; efetuar pequenos reparos em veículos; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-302 TRATORISTA
ESCOLARIDADE: Alfabetizado.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Operação de tratores no transporte de bens, mercadorias e outros gêneros, bem como, no trabalho de preparação da terra para plantio; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-303 OPERADOR DE MÁQUINAS
ESCOLARIDADE: 1º grau completo.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Operação de máquinas pesadas como Pás Carregadeiras, Motoniveladoras, Retroescavadeiras, etc; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-304 OPERADOR DE SERRA
ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Operação de serras elétricas e manuais, fixas ou não, extraindo da madeira, caibros, ripas, vigotas, tábuas, etc; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-305 AUXILIAR DE MECÂNICO

afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-306 MECÂNICO
ESCOLARIDADE: 1º grau completo.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos. Conhecimentos de mecânica e eletricidade de automotores.
ATRIBUIÇÕES: Efetuar consertos de veículos e máquinas, substituindo ou reparando peças; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-307 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ESCOLARIDADE: Alfabetizado.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Efetuar capinas; limpeza de córregos logradouros e prédios públicos; coleta de lixo; feitura de pontes e mata-burros; carregamento e descarregamento de veículos; executar trabalhos de coveiro; auxiliar em serviços de carpintaria; guarda e controle de ferramentas; feitura de bloquetes, meio-fios, manilhas e outros artefatos de concreto; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades insalubres ou fora da sede do município.

TP-308 PEDREIRO
ESCOLARIDADE: Alfabetizado
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Construção de prédios e edifícios compreendendo feitura de alicerces; assentamento de tijolos; rebocos; assentamento de pisos e esquadrias; feitura de lajes; assentamento de lajotas e forros; serviços de pintura; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-309 ELETRICISTA
ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.
CONHECIMENTOS: Português de matemática basicos. Conhecimento relativos a instalações elétricas, compreendendo correntes seriais e paralelas, interruptores, fotoelétricas, relés, etc.
ATRIBUIÇÕES: Efetuar instalações e ligações elétricas; troca e reparos de relés, fotoelétricas e interruptores; troca de lâmpadas; instalação de luminárias e braços para iluminação pública; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-310 INSTALADOR HIDRO-SANITÁRIO
ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos. Conhecimentos

CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-311 CARPINTEIRO
ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.
CONHECIMENTOS: Português de matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Efetuar serviços de madeiramento de contruções, compreendendo cobertura, portas, janelas, etc; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-312 MESTRE DE OBRAS
ESCOLARIDADE: 1º grau completo.
CONHECIMENTOS: Português e matemática razoáveis.
ATRIBUIÇÕES: Coordenar e instruir os auxiliares de serviços gerais, pedreiros, instaladores hidro-sanitários, eletricistas e carpinteiros no desempenho de suas tarefas, responsabilizando-se pelo bom andamento das obras; Efetuar cálculos simples de gasto de materiais de construção; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-313 TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
ESCOLARIDADE: 2º grau completo em Edificações.
CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de português e matemática; Desenhos de engenharia (plantas e projetos).
ATRIBUIÇÕES: Análise de plantas e projetos para aprovoção de Engenheiro; Desenho de plan tas e projetos; Cálculo de gasto de materiais de construção; Controle de plantas e projetos; executar outras tarefas afins.

TP-314 TÉCNICO EM AGRICULTURA
ESCOLARIDADE: 2º grau completo em agricultura.
CONHECIMENTOS: Operação máquinas, tratares, aplicadores de herbicidas, esparramadores de agregados, etc.
ATRIBUIÇÕES: Plantio e cultivo de plantas para ornamentação e alimentação; executar outras tarefas afins.

TP-315 ENGENHEIRO
ESCOLARIDADE: Superior completo em Engenharia Civil.
CONHECIMENTOS: Cálculo estrutural, de resistência a carga, etc.; Código de Obras do município.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos; efetuar orçamento de obras; analisar plantas e projetos de construção de imóveis; emitir pareceres sobre projetos de construção e de loteamentos; executar outras tarefas afins.

TP-316 ZOOTECNISTA
ESCOLARIDADE: Superior completo em Zootecnia.
CONHECIMENTOS: Doenças, tratamento e cria de animais, Bons conhecimentos de português, matemática; conhecimentos razoáveis de psicologia geral, psicologia educacional e didática geral.

TP-317 OPERADOR DE COMPUTADOR

ESCOLARIDADE: 1º grau completo.

CONHECIMENTOS: Fundamentos de processamento de dados; Sistema operacional; Funcionamento de redes de computadores.

ATRIBUIÇÕES: Colocar e inspecionar computadores e periféricos em funcionamento; efetuar cópias de segurança; responsabilizar-se pelos relatórios emitidos no Centro de Processamento de Dados; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: Pode ser submetido a horário especial.

TP-318 PROGRAMADOR

ESCOLARIDADE: 2º grau completo.

CONHECIMENTOS: Fundamentos de processamento de dados; Fundamentos de programação; Sistema Operacional; Bons conhecimentos de linguagem ou linguagens de programação.

ATRIBUIÇÕES: Codificação de rotinas em computador, pré-estabelecidas pelos usuários ou analistas de sistema; manutenção das rotinas existentes; esclarecimento aos usuários sobre a funcionalidade dos sistemas e rotinas;executar outas tarefas afins.

MG-401 INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS

ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.

CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos. Habilidades manuais diversas.

ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas relativas a trabalhos manuais como corte e costura, bordado, tricô, crochê, pintura etc; executar outras tarefas afins.

MG-402 AUXILIAR DE ENSINO I

ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.

CONHECIMENTOS: Português, matemática, estudos sociais, ciências e conhecimentos gerais.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-403 AUXILIAR DE ENSINO II

ESCOLARIDADE: 1º grau completo.

CONHECIMENTOS: Português, matemática, estudos sociais, ciências e conhecimentos gerais.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-404 AUXILIAR DE ENSINO III

ESCOLARIDADE: 2º grau completo.

CONHECIMENTOS: Português, matemática, estudos sociais, ciências e conhecimentos gerais.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-406 PROFESSOR HABILITADO I
ESCOLARIDADE: 2º grau completo em magistério.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares, conhecimentos gerais, didática, psicologia e metodologia.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-407 PROFESSOR HABILITADO II
ESCOLARIDADE: 2º grau completo em magistério e estudos adicionais.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares, conhecimentos gerais, didática, psicologia e metodologia.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-408 PROFESSOR HABILITADO III
ESCOLARIDADE: Licenciatura curta.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares, conhecimentos gerais, didática, psicologia e metodologia.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-409 PROFESSOR HABILITADO IV
ESCOLARIDADE: Licenciatura curta e estudos adicionais.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares, conhecimentos gerais, didática, psicologia e metodologia.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-410 PROFESSOR HABILITADO V
ESCOLARIDADE: Licenciatura plena.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares, conhecimentos gerais, didática, psicologia e metodologia.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-411 PROFESSOR DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS
ESCOLARIDADE: 2º grau completo em agricultura.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares, conhecimentos gerais, didática, psicologia e metodologia.

MG-412 COORDENADOR ESCOLAR I
ESCOLARIDADE: Licenciatura curta.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares; Noções de Pedagogia.
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na elaboração do plano curricular da escola; orientar os professores na seleção do conteúdo, livros-textos e na utilização de guias curriculares; analisar os planos de ensino dos professores; executar outras tarefas afins.

MG-413 COORDENADOR ESCOLAR II
ESCOLARIDADE: Licenciatura plena.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares; bons conhecimentos de Pedagogia.
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na elaboração do plano curricular da escola; orientar os professores na seleção do conteúdo, livros-textos e na utilização de guias curriculares; analisar os planos de ensino dos professores; executar outras tarefas afins.

MG-414 SUPERVISOR DE ENSINO I
ESCOLARIDADE: Licenciatura curta.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares; noções de Pedagogia.
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades para melhoria do processo de ensino-aprendizagem; acompanhar, controlar e avaliar a execução do plano de ensino; participar de encontros periódicos promovidos pelo Núcleo Regional ou Divisão de Supervisão; participar da montagem do sistema de acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino-aprendizagem; executar outras tarefas afins.

MG-415 SUPERVISOR DE ENSINO II
ESCOLARIDADE: Licenciatura plena.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares; bons conhecimentos de Pedagogia.
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades para melhoria do processo de ensino-aprendizagem; acompanhar, controlar e avaliar a execução do plano de ensino; participar de encontros periódicos promovidos pelo Núcleo Regional ou Divisão de Supervisão; participar da montagem do sistema de acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino-aprendizagem; executar outras tarefas afins.

MG-416 ORIENTADOR EDUCACIONAL I
ESCOLARIDADE: Licenciatura curta.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares; noções de Pedagogia e Psicologia.
ATRIBUIÇÕES: Planejar e coordenar a implantação e funcionamento da Orientação Educacional na escola; coordenar o processo de orientação vocacional e/ou sondagem de interesses e aptidões; acompanhar o aluno, e quando necessário, encaminhá-lo a outro especialista; participar do processo de caracterização da clientela escolar; participar do processo de avaliação e [illegible]

ESCOLARIDADE: Licenciatura plena.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares; noções de Pedagogia e Psicologia.
ATRIBUIÇÕES: Planejar e coordenar a implantação e funcionamento da Orientação Educacional na escola; coordenar o processo de orientação vocacional e/ou sondagem de interesses e aptidões; acompanhar o aluno, e quando necessário, encaminhá-lo a outro especialista; participar do processo de caracterização da clientela escolar; participar do processo de avaliação e recuperação de aluno; participar da composição, caracterização e acompanhamento de turmas; promover a integração entre escola-família-comunidade; executar outras tarefas afins.

SD-501 AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ESCOLARIDADE: 2º grau completo em Auxiliar de Enfermagem.
CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de português e matemática e enfermagem.
ATRIBUIÇÕES: Controle de fichas de pacientes; controle de medicamentos; ministrar medicamentos diversos; fazer curativos e pequenas suturas; executar outras tarefas afins.

SD-502 ASSISTENTE SOCIAL
ESCOLARIDADE: Superior completo em Serviço Social.
CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de portugues, matemática e Sociologia.
ATRIBUIÇÕES: Efetuar acompanhamentos de pessoas e comunidades, propondo ações que visem a solução de problemas de ordem social; preparo de projetos para convênios na área social; controle e acompanhamento de projetos e convênios na área social; executar outras tarefas afins.

SD-503 MÉDICO
ESCOLARIDADE: Superior completo em Medicina.
CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de português, matemática e clínica geral.
ATRIBUIÇÕES: Atendimento de pacientes; propositura e análise de exames radiológicos e laboratoriais; receitar medicamentos; acompanhamento de pacientes; efetuar cirurgias e suturas e imobilizações de órgãos; executar outras tarefas afins.

SD-504 ODONTÓLOGO
ESCOLARIDADE: Superior completo em Odontologia.
CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de português, matemática e odontologia.
ATRIBUIÇÕES: Atendimento de pacientes; feitura de exames radiológicos; extração e tratamento de dentes e gengivas; receitar medicamentos; efetuar cirurgias bucais; executar outras tarefas afins.

SD-505 TÉCNICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

rências em materiais para exame; coleta de materias para exame, tais como sangue, prurido, etc.; manuseio de equipamentos laboratoriais; executar outras tarefas afins.

SD-506 BIOQUÍMICO

ESCOLARIDADE: Superior completo em Bioquímica.

CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de português, matemática e bioquímica.

ATRIBUIÇÕES: Análise de exames laboratoriais precisando-se eventuais anomalias; emissão de laudos laboratoriais; formulação de medicamentos; coordenar equipes de Técnicos em análises clínicas; executar outras tarefas afins.

SD-507 ENFERMEIRO HOSPITALAR

ESCOLARIDADE: Superior completo em Enfermagem.

CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de português, matemática e enfermagem.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento paramédico; prestar primeiros socorros; efetuar triagem de pacientes; responsabilizar-se por doentes internados; coordenar equipes de auxiliares de enfermagem; executar outras tarefas afins.

SD-508 ENFERMEIRO SANITARISTA

ESCOLARIDADE: Superior completo em Enfermagem Sanitária.

CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de português, matemática e Sanitarismo.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar equipes de vigilância sanitária; definir ações e estratégias de modo a se evitar epidemias propagáveis por descuidos com a higiene; ministrar palestras e treinamentos sobre higiene e vigilância sanitária; estimular na população o cuidado com a higiene e vigilância sanitária; executar outras tarefas afins.

Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Secretário de Administração
Interino

Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal